



0014

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.109, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

*Dispõe sobre a liberação dos lotes caucionados do Loteamento Residencial Picollo Villaggio Empreendimentos Imobiliários Ltda.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, XIV da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 5871-4/2006;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

### Decreta:

autorizado o cancelamento das hipotecas registradas dos lotes a seguir discriminados, pertencentes ao Loteamento "Residencial Picollo Villaggio", aprovado pelo Decreto 2.836, de 07 de dezembro de 2004.

Lote 01	Quadra B	Matrícula nº 88.348
Lote 11	Quadra F	Matrícula nº 88.349
Lote 10	Quadra K	Matrícula nº 88.350
Lote 12	Quadra K	Matrícula nº 88.351
Lote 13	Quadra K	Matrícula nº 88.352
Lote 14	Quadra K	Matrícula nº 88.353
Lote 15	Quadra K	Matrícula nº 88.354
Lote 16	Quadra K	Matrícula nº 88.355
Lote 17	Quadra K	Matrícula nº 88.356
Lote 21	Quadra K	Matrícula nº 88.357
Lote 24	Quadra K	Matrícula nº 88.358

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de janeiro de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

de janeiro de 2007.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17

LUCIANA RIZZI

Secretária de Administração